

Financiamento de obras em rodovias e ferrovias **terá IOF zero**

Fazenda cria
certidão unificada
de regularidade fiscal

Entrevista:
vice-presidente Gildo
Freire de Araújo explica
**como fazer destinação
de IR às causas sociais**

SUMÁRIO



Editorial 3

Expediente 4

Artigo

O papel do contador nos Projetos de Implantação de ERP em PMEs 7

Legislação Contábil

Fazenda cria certidão unificada de regularidade fiscal 11

Notícias

Inscrições para o 4º Prêmio Transparência Universitário vão até 21 de novembro 13

Aplicativo ajuda a calcular impostos 14

Receita emite solução de consulta sobre utilização de créditos tributários 16

Financiamento de obras em rodovias e ferrovias terá IOF zero 17

PGFN reconhece prazo de dez anos para restituição de tributos 18

Clubes de futebol aderem ao Refis 20

Requerimento de Seguro Desemprego só poderá ser feito com Empregador Web 21

Governo Federal prorroga desconto de contribuição patronal do IR 22

Importação de peças de aerogeradores terá isenção de PIS e Cofins 23

Transportadoras optantes pelo Simples devem emitir o MDF-e 24

Receita irá ressarcir créditos relativos à venda de derivados de soja 25

Bebidas frias tem novas alíquotas de PIS, Cofins e IPI 26

Imposto pesa mais sobre vinho nacional 27

MDIC lança sistema online para pedidos de isenção na importação de insumos 28

Fazenda prorroga isenção de PIS e Cofins para computadores até 2018 29

Espaço Cultural

Um retrato do Brasil no Espaço Cultural CRCSP 30

Entrevista

Entrevistado do mês: Gildo Freire de Araújo - Vice-presidente de Administração e Finanças do CRCSP 33





TRABALHANDO PELAS AÇÕES SOCIAIS

Várias instituições de cunho social iniciam agora suas campanhas para conscientizar os contribuintes da importância de se destinar parte do imposto devido para fins beneficentes.

O CRCSP realiza essa campanha o ano inteiro porque é possível fazer essa destinação a qualquer momento. Tudo isso, o vice-presidente de Administração e Finanças do CRCSP, Gildo Freire de Araújo, explica na entrevista desta edição.

A mensagem que queremos deixar aqui é da importância de cada cidadão dar a sua contribuição para as causas sociais, seja destinando parte de seu

imposto de renda, seja trabalhando como voluntário nas inúmeras entidades do nosso país.

Para o CRCSP, ser socialmente responsável é um compromisso que temos com os profissionais e empresários da Contabilidade, com os colaboradores do Conselho e a sociedade. Por isso, realizamos extenso programa voltado às ações sociais e à sua divulgação.

Estamos juntos com o Sistema CFC/CRCs na efetivação do Programa de Voluntariado da Classe Contábil (PVCC) e para isso contamos com você. Acesse o portal do [CRCSP](http://www.crcsp.org.br) e participe de palestras e seminários que vão esclarecer as suas dúvidas. Venha, você é o nosso convidado!



CLAUDIO FILIPPI

Presidente



CRCSP

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SÃO PAULO

GESTÃO 2014-2015**CONSELHO DIRETOR**

Presidente: Claudio Avelino Mac-Knigh Filippi
Vice-presidente de Administração e Finanças: Gildo Freire de Araujo
Vice-presidente de Fiscalização: Marcia Ruiz Alcazar
Vice-presidente de Desenvolvimento Profissional: José Donizete Valentina
Vice-presidente de Registro: Celso Carlos Fernandes

CÂMARA DE RECURSOS E CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA

Coordenador: Mauro Manoel Nóbrega
Vice-coordenador: João Carlos Castilho Garcia
Membros: Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho, José Aparecido Maion e José Augusto Picão

CÂMARA DE CONTROLE INTERNO

Coordenador: Sebastião Luiz Gonçalves dos Santos
Vice-coordenador: Paulo Roberto Martinello Júnior
Membro: Bruno Roberto Kalkevicius
Suplentes: Oswaldo Pereira, Nelmir Pereira Rosas e José Augusto Picão

I CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO E I CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA

Coordenador: Marcelo Roberto Monello
Vice-coordenador: Walter Lório
Membros: Flávia Augusto, Nelmir Pereira Rosas e Adriano Gilioli

II CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO E II CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA

Coordenador: Valdimir Batista
Vice-coordenador: Wanderley Antônio Laporta
Membros: José Carlos Melchior Arnosti, José Carlos

Duarte Leardine e Manoel do Nascimento Veríssimo

III CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO E III CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA

Coordenador: Umberto José Tedeschi
Vice-coordenador: Manassés Efraim Afonso
Membros: Carlos Roberto Matavelli, Mariano Amádio e Oswaldo Pereira

CÂMARA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Coordenadora: Ângela Zechinelli Alonso
Vice-coordenadora: Ana Maria Costa
Membros: Maria Thereza Pompa Antunes, Valmir Leôncio da Silva e Bethel Corcoruto Lombardi

CÂMARA DE REGISTRO

Coordenadora: Neusa Prone Teixeira da Silva
Vice-coordenadora: Cibele Pereira Costa
Membro: Ari Milton Campanhã

CONSELHEIROS EFETIVOS

Claudio Avelino Mac-Knight Filippi, Gildo Freire de Araujo, Marcia Ruiz Alcazar, José Donizete Valentina, Celso Carlos Fernandes, Adriano Gilioli, Ana Maria Costa, Angela Zechinelli Alonso, Ari Milton Campanhã, Bethel Corcoruto Lombardi, Bruno Roberto Kalkevicius, Carlos Roberto Matavelli, Cibele Pereira Costa, Flávia Augusto, Inez Justina dos Santos (licenciada), João Carlos Castilho Garcia, Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho, José Aparecido Maion, José Augusto Picão, José Carlos Duarte Leardine, José Carlos Melchior Arnosti, Manassés Efraim Afonso, Manoel do Nascimento Veríssimo, Marcelo Roberto Monello, Mariano



Amádio, Maria Thereza Pompa Antunes, Mauro Manoel Nóbrega, Nelmir Pereira Rosas, Neusa Prone Teixeira da Silva, Oswaldo Pereira, Paulo Roberto Martinello Júnior, Rita de Cássia Bolognesi (licenciada), Sebastião Luiz Gonçalves dos Santos, Umberto José Tedeschi, Valdimir Batista, Valmir Leôncio da Silva, Walter Iório e Wanderley Antonio Laporta.

CONSELHEIROS SUPLENTES

Ana Maria Galloro Laporta, Alexandre Ferezini, Alexandre Juniti Kita, Antonio Carlos Gonçalves, Carlos Alberto Vieira, Claudio Gonçalo Longo, Elizabeth Castro Maurenza de Oliveira, Emir Castilho, Fernando de Almeida Santos, Gilberto Freitas, Jairo Balderrama Pinto, Janaina Beatriz Pelicer Bevilacqua, Jorge Alberto da Cunha Moreira, José Luiz Ribeiro de Carvalho, Luis Carlos do Rego, Marcos Castilho Alexandre, Marina Marcondes da Silva Porto, Mauro Túlio Garcia, Moacir da Silva Netto, Paulo Cesar Adorno, Roberson de Medeiros, Roberto Yoshio Kuabata, Rosmary dos Santos, Sandra Regina Nogueira Pizzo Sabathé, Selma do Carmo Ribeiro, Suely Gualano Bossa Serrati, Vitória Lopes da Silva, Wanderley Aparecido Justi, Wanderley Aparecido Justi Júnior, William Peterson de Andrade, Yae Okada.

Boletim CRCSP

Diretor: Claudio Filippi

Jornalista diplomada responsável: Graça Ferrari - MTb 11.347

Jornalistas: Michele Mamede - MTb 44.087; Thiago Benevides – MTb 68.188

Registrado sob o nº 283.216/94 no livro “A” do 4º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de São Paulo

Projeto gráfico: BR2 (www.agenciabr2.com.br)

Periodicidade: mensal

A direção da entidade não se responsabiliza pelas opiniões emitidas nas matérias e artigos assinados. **TODOS OS DIREITOS RESERVADOS** – É proibida a reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou qualquer meio, sem prévia autorização.

Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo

Rua Rosa e Silva, 60 – Higienópolis – 01230-909
São Paulo – SP

Tel.: 11 3824.5400

(Teleatendimento)

Fax: 11 3824 5400 (Ramais 1128 e 1129)

E-mail: crcsp@crcsp.org.br

Portal: www.crcsp.org.br

Sage Gestão Contábil.
A evolução do escritório.



Líder mundial
em software de gestão para
escritórios contábeis e pequenas
e médias empresas.



Dê mais um passo no crescimento do seu escritório
com **Sage Gestão Contábil** e evolua com a gente.
Rapidez, praticidade e segurança ao alcance da sua mão.

Sage Gestão Contábil



Sage Contabilidade



Sage Folha de Pagamento



Sage Fiscal



Sage Controle Patrimonial

Benefícios

- Rapidez no processamento;
- Simples e fácil de usar;
- Instalador automático;
- Mais segurança;
- Processo de atualização automático;
- Tabelas legais carregadas automaticamente;
- Integração com Sage Relacionamento.



O PAPEL DO CONTADOR nos Projetos de Implantação **DE ERP EM PMEs**

A utilização dos sistemas de gestão empresarial ou *Enterprise Resource Planning (ERP)* já não é uma particularidade das grandes empresas no mundo atual. Antes uma utilização mais restrita para empresas de grande porte e reconhecidamente um representante da abordagem de boas práticas de gestão, sua importância tem se refletido também na aplicabilidade em pequenas e médias empresas. No mercado globalizado e competitivo, a centralização de informações, a integração dos processos de negócio e a disponibilização dessas informações entre as diversas áreas da empresa têm se tornado imprescindível, de forma que os gestores possam fazer uso do conhecimento da atividade empresarial e gerar vantagem competitiva.

O sucesso do ERP, no entanto, depende crucialmente da fase de implantação, onde não devem ser considerados apenas os aspectos da ferramenta de TI, mas principalmente do mapeamento e revisão de todos os processos internos da empresa e a verificação da aderência do sistema. Um dos fatores críticos de sucesso na implantação de um ERP é a composição da equipe do projeto, cujos membros devem ter dedicação e competências específicas, tais como conhecimento do negócio, conhecimentos técnicos, visão de processos, habilidades de comunicação etc. Essas

competências são ainda mais importantes nas pequenas e médias empresas (PMEs), tendo em vista que muitas vezes há uma falta de definição e padronização dos processos, ou seja, os funcionários ou departamentos geralmente estão acostumados a trabalhar com informações isoladas. Essas empresas têm uma cultura mais informal, com pouca organização e uso de informação para tomada de decisão. Outro problema é o processo de seleção da solução de TI, onde geralmente o fator principal considerado é o preço, sem a devida análise de adequação e funcionalidades capazes de suprir as necessidades da empresa.

A pergunta que você deve estar fazendo é: o que os contadores têm a ver com isso? Para responder a essa pergunta primeiramente devemos ressaltar o papel (ou potencial) do contador nas pequenas e médias empresas.

Diversos estudos internacionais com PMEs indicam grande potencial do contador no papel de *advisor* para os sócios-gerentes dessas empresas. A demanda atual pelo serviço desses profissionais está relacionada principalmente à necessidade de atendimento de obrigações legais e regulatórias, mas é possível ir além, aumentando a conscientização financeira dos

sócios-gerentes e fornecendo-lhes informações gerenciais que atendam suas necessidades (Marriot e Marriot, 2000). Uma tarefa importante para os contadores em empresas desse porte é a sua atuação como consultor para os sócios-gerentes no processo de planejamento interno, tomada de decisão e controle. Esse contato entre o contador e os sócios-gerentes é especialmente significativo para o processo de aprendizado do negócio. Os contadores demonstram ser de grande ajuda para os sócios-gerentes na gestão da empresa, em particular na introdução e implantação de mudanças (Deakins et. al., 2001).

A importância desse profissional no ambiente das PMEs o habilita para um papel de maior relevância no processo de escolha de uma solução de ERP notadamente na fase de implantação e treinamento e sua participação como membro da equipe de implantação não pode ser ignorada. Em estudo realizado com empresas que participaram desse processo, os autores relacionaram o nível de sucesso na implantação com a utilização ou não de contadores nos projetos, chegando a algumas conclusões interessantes, do ponto de vista da importância desses profissionais nesse tipo de projeto:

- o envolvimento do contador é visto como um importante fator de sucesso nas implantações de ERP;
- nas empresas onde os contadores foram ativamente envolvidos nesse processo, houve mudanças significativas nas tarefas por eles

desempenhadas, bem como apresentaram alto nível de percepção de sucesso na implantação do ERP;

- nas empresas onde os contadores foram envolvidos em uma segunda fase da implantação, houve uma percepção de sucesso moderado e os contadores sofreram mudanças moderadas em sua atuação;
- no caso das empresas que não envolveram os contadores no processo, houve uma percepção de sucesso do ERP limitada e as tarefas desenvolvidas por eles continuaram da forma que eram antes da implantação.

O sucesso da implantação de um ERP geralmente afeta positivamente o papel do contador dentro da empresa, pois a tendência é que haja uma redução das atividades que exigem menor nível de capacitação (exemplo: digitação de lançamentos contábeis manuais, elaboração de alguns relatórios que passam a ser feitos automaticamente pelo software etc.) e parte de seu tempo poderá ser dedicada a funções típicas de análise e consultoria, o que, além de agregar maior valor ao negócio, também valoriza o profissional. Em caso de insucesso no processo de implantação, suas tarefas rotineiras, além de não sofrerem nenhuma redução notável, aumentarão em decorrência do esforço adicional que deverá ser empregado para melhoria do sistema, o que é um problema dada a falta de disponibilidade de tempo.

Nesse contexto, as principais competências exigidas do contador para o cumprimento de seu papel, na

fase de mudança para um ambiente com ERP são: habilidades técnicas tanto contábeis quanto de manuseio e entendimento do software, facilidade de trabalho em estrutura matricial e equipe multidisciplinar, habilidade analítica para visualizar, articular e resolver problemas complexos e tomar decisões com base nas informações disponíveis, sólido conhecimento dos processos e do negócio, relacionamento interpessoal, liderança e planejamento. Além disso, precisam ser vistos como parceiros de negócio e confidentes dos demais gestores na empresa.

Os contadores que não possuem essas habilidades específicas podem não agregar valor ao negócio e ao projeto de implantação de um ERP como um todo e, dessa forma, o que está em risco é sua posição como colaborador dentro da empresa, uma vez que sua função pode ser questionada como dispensável para a organização.

Jefferson Lyra Saltorato

Mestrando em Controladoria Empresarial, graduado em Ciências Contábeis e auditor sênior.

Wesley Abra de Assis

Mestre em Controladoria Empresarial, pós-graduado em Contabilidade, Auditoria e Controladoria, graduado em Ciências Contábeis, gerente de auditoria.

Prof. Dr. Octavio Ribeiro de

Mendonça Neto

Graduado em Engenharia Mecânica, mestre em Ciências Contábeis e Atuariais e doutor em Contabilidade e Atuária, professor adjunto I de curso de Mestrado Profissional em Controladoria Empresarial e coordenador do Núcleo de Estudos em Controladoria do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

Referências e bibliografia

BEKER, José C.; GUTIERREZ, Ruben H. *O uso de sistemas ERP nas PMEs: fundamentos e características*. In: Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia – SEGeT, 2008. Disponível em: <http://www.aedb.br/seget/artigos08/464_ArT_ERP_nas_pmes.pdf>. Acesso em: 17 abril 2011.

DEAKINS, D., LOGAN, D.; STEELE, L. *The Financial Management of the Small Enterprise*. ACCA Research Report, No. 64. London: The Association of Chartered Certified Accountants, Certified Accountants Educational Trust., 2001. Disponível em: <http://www.accaglobal.com/pubs/general/activities/research/research_archive/rr-064-001.pdf>. Acesso em: 17 abril 2011.

GHOSH, Saumyendu; SKIBNIEWSKI, Miroslaw J. *Enterprise resource planning systems Implementation as a complex project*. A conceptual

framework. *Journal of Business Economics and Management*, v.11, n° 4, p.533-549, 2010.

GOODERHAM, Paul N. et al. *Accountants as Sources of Business Advice for Small Firms*. *International Small Business Journal*, London, v. 22, n° 1, p. 5-22, 2004.

GRABSKI, Severin; LEECH, Stewart A.; SANGSTER, Alan. *ERP implementations and their impact upon management accountants*. *Journal of Information Systems and Technology Management*, v.6, n° 2, p.125-142, 2009.

GRABSKI, Severin; LEECH, Stewart A.; SANGSTER, Alan. *Management accountants: a profession dramatically changed by ERP systems*. London. CIMA, 2009. Disponível em: http://www.cimaglobal.com/Documents/Thought_leadership_docs/cid_ressum_management_accountants_and_erp_dec08.pdf. Acesso em: 17 abril 2011.

JARVIS, Robin; RIGBY, Mike. *Business Advice to SMEs: Human Resources and Employment*. ACCA Research Report, No. 123. London: The Association of Chartered Certified Accountants, Certified Accountants Educational Trust., 2011. Disponível em: <http://www.accaglobal.com/>


pubs/general/activities/research/research_archive/rr-123-001.pdf. Acesso em: 24 abril 2011.

KIRBY, David A.; KING, Simon H. *Accountants and Small Firm Development: Filling the Expectation Gap*, London. *The Service Industries Journal*, v.17, n° 2, p. 294-304, 1997.

MARRIOT, N.; MARRIOT, P. *Professional Accountants and the Development of a Management Accounting Service for the Small Firm: Barriers and Possibilities*. *Management Accounting Research*, v.11, n° 4, p. 475-92, 2000.

MOTWANI, Jaideep; SUBRAMANIAN, Ram; GOPALAKRISHNA, Pradeep. *Critical factors for success full ERP implementation: Exploratory findings from four case studies*. *Computers in Industry*, v.56, p. 529-544, 2005.

NANDAN, Ruvendra. *Management Accounting Needs of SMEs and the Role of Professional Accountants: A Renewed Research Agenda*. *Journal of Applied Management Accounting Research*, v. 8, n° 1, p. 65-77, 2010.

ROM, Anders; ROHDE, Carsten. *Management accounting and integrated information systems: A literature review*. *International Journal of Accounting Information Systems*, v. 8, p.40-68, 2007. 





FAZENDA cria certidão unificada de **REGULARIDADE FISCAL**

As empresas que necessitarem comprovar a regularidade de sua situação com o INSS e a ausência de débitos tributários administrados pela Fazenda Nacional poderão solicitar um único documento. O Ministério da Fazenda publicou a [Portaria MF nº 358](#), de 5 de setembro de 2014, que estabelece um modelo unificado de certidão de prova de regularidade fiscal, emitida em conjunto pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

De acordo com a Portaria, a certidão irá comprovar a regularidade de todos os débitos

federais e da Dívida Ativa da União (DAU) sob a administração das entidades emissoras.

A certidão de prova de regularidade fiscal passou a ser concedida em 20 de outubro de 2014. A validade do documento é de 180 dias, contados a partir da data de emissão. Certidões específicas de comprovação de regularidade referentes aos tributos federais e à Dívida Ativa da União também poderão ser solicitadas, quando exigidas por lei.

A Portaria MF nº 358/2014 foi publicada em 9 de setembro de 2014 no *Diário Oficial da União*.





Qualicorp
administradora de benefícios

Os melhores planos de saúde
para **Contabilistas** pelo
menor preço.



Acesse: <http://www.economizecomaqualicorp.com.br/>


Ligue: **0800 777 4004**

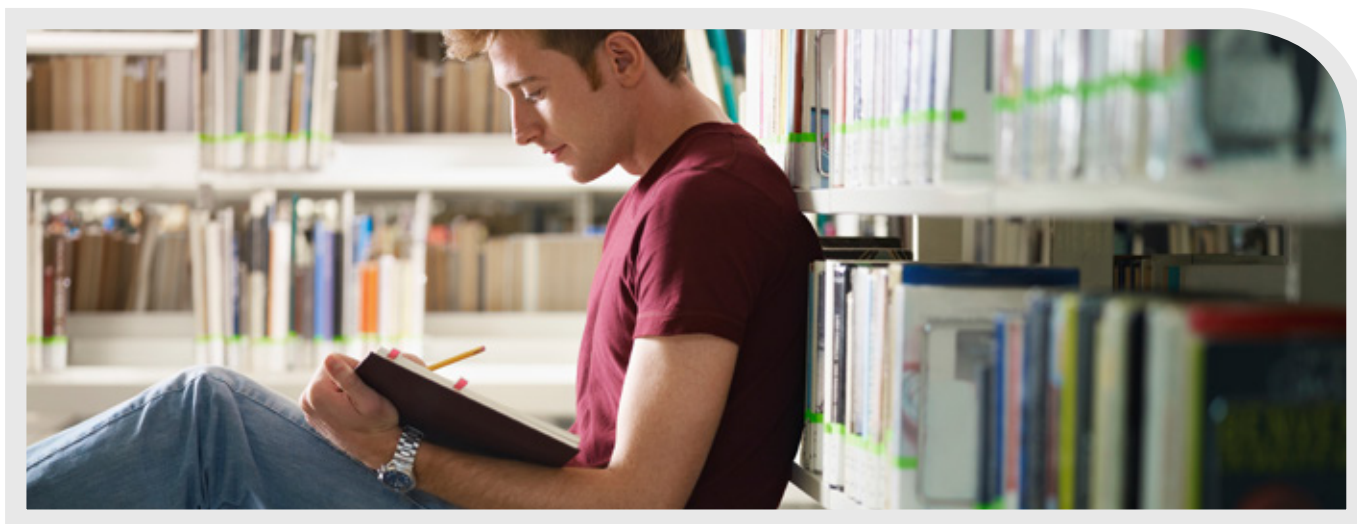
INSCRIÇÕES para o 4º PRÊMIO Transparência Universitário vão até 21 DE NOVEMBRO

O Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (Ibracon) irá premiar os melhores trabalhos acadêmicos voltados à área de Contabilidade e auditoria independente. O 4º Prêmio Transparência Universitário está com as inscrições abertas até 21 de novembro de 2014. O tema deste ano será “A Importância das Normas Internacionais de Contabilidade e Auditoria para o Brasil”.

A participação no concurso é aberta a todos os estudantes de Ciências Contábeis de todas as instituições de ensino reconhecidas pelo MEC. O autor do melhor trabalho acadêmico e seu professor-orientador receberão do Ibracon uma viagem a Londres, Inglaterra, com direito a visitar a sede do *International Accounting Standards Board* – Comitê de Normas Internacionais de Contabilidade (Iasb).

Os trabalhos deverão abordar um dos seguintes temas: “Transparência na Prestação de Contas”, “Vantagens dos Relatórios Financeiros para Fins de Governança”, “Vantagens dos Relatórios Financeiros para a Prosperidade do País” ou “Vantagens da Atividade Efetiva de Regulação nas Áreas de Contabilidade e Auditoria”.

O [formulário de inscrição](#) para o 4º Prêmio Transparência Universitário e o [regulamento](#) do concurso estão disponíveis no [portal do Ibracon](#). Os trabalhos devem ser enviados impressos, pessoalmente ou por correio, à sede da 5ª Seção Regional do Ibracon, na Rua Maestro Cardim, 1.170 - 9º andar – Bela Vista – São Paulo-SP, CEP 01323-001, com data de postagem não superior a 21 de novembro de 2014. 



APLICATIVO ajuda a CALCULAR IMPOSTOS

A Lei “De Olho no Imposto”, que exige a discriminação dos tributos das mercadorias nas notas fiscais, serviu de inspiração para a criação de um aplicativo online que calcula os impostos.

A iniciativa foi do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) e da Secretaria da Micro e Pequena Empresa (SMPE) e irá ajudar os comerciantes a se adaptarem à lei.

Além de mostrar os tributos incidentes em mercadorias e serviços, a ferramenta indica o que é referente a impostos dos municípios, dos estados e do governo federal.

O percentual dos impostos pode ser incluído na nota fiscal ou exibido em cartazes nas gôndolas

e em outro local visível no estabelecimento. Até fevereiro de 2015, deverá ser informado o valor dos impostos sobre cada grupo de produtos. A partir dessa data, deve ser especificada a alíquota de cada mercadoria ou serviço.

O aplicativo desenvolvido pelo Sebrae e pela SMPE atende às empresas com faixa de receita referente ao Simples Nacional, com faturamento anual máximo de R\$ 3,6 milhões, e ao Lucro Presumido, cujo faturamento seja de até R\$ 72 milhões por ano.

A calculadora pode ser acessada tanto pelo site do [Sebrae](#) quanto pela página da [SMPE](#). As dúvidas podem ser sanadas por telefone com a central de atendimento do Sebrae: 0800 570 0800.



Sistemas Contábeis sem mensalidade

Você pode economizar

até 80%

Que tal?



Cadastre | Baixe | Teste

FOLHA DE PAGAMENTO - LIVROS FISCAIS - CONTABILIDADE
ADMINISTRADOR - PATRIMONIAL - FINANCEIRO - NF-e

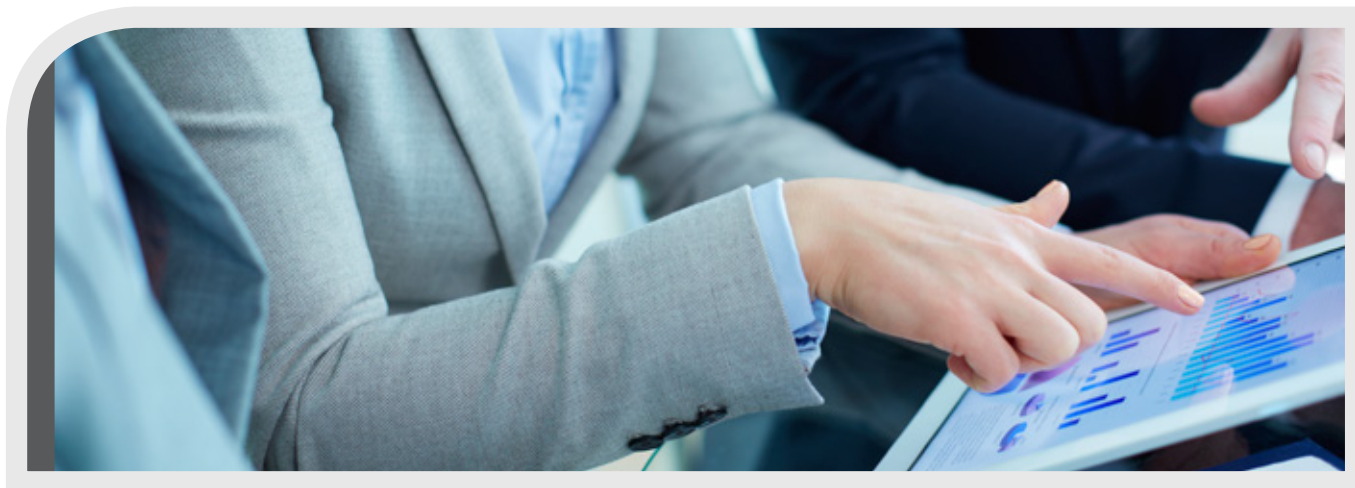
CLIQUE E SAIBA MAIS

www.e-contab.com.br

BH: (31) 4063-6062 Curitiba: (41) 4063-7122
RJ: (21) 4063-5062 Salvador: (71) 4062-7362
SP: (11) 4063-2062 SP Interior: (19) 4062-8202



e-contab



RECEITA emite **SOLUÇÃO DE CONSULTA** sobre utilização de **CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS**


A Coordenação-Geral de Tributação da Receita Federal do Brasil (Cosit/RFB) publicou orientação aos fiscais sobre a compensação de débitos tributários com o Fisco com créditos referentes a outros tributos.

De acordo com a [Solução de Consulta nº 279](#), de 7 de outubro de 2014, os créditos de contribuições e impostos administrados pela Receita podem ser usados para compensar qualquer contribuição ou imposto sob responsabilidade da entidade, quando existir norma posterior que autorize a utilização.

A decisão apresenta como fundamento o artigo 74 da [Lei nº 9.430](#), de 27 de dezembro de 1996, que autoriza a utilização dos créditos tributários. O assunto é disciplinado também pela [Instrução](#)

[Normativa RFB nº 1.300](#), de 20 de novembro de 2012, que estabelece os procedimentos para que seja feita esta compensação.

A IN RFB nº 1.300/2012 ressalta que não podem ser compensadas desta forma as contribuições previdenciárias, as do Regime Simplificado de Tributação (Simples Nacional) e as que não forem decorrentes de decisão judicial transitada em julgado.

A Lei nº 9.430/1996 também veda a utilização dos créditos na restituição do Imposto sobre a Renda de Pessoa Física (IRPF), na Declaração de Importação, nos débitos já inscritos em dívida ativa, que tenham sido consolidados em programa de parcelamento da Receita Federal ou tenham sido objeto de pedido de restituição já indeferido. 


FINANCIAMENTO de obras em rodovias e ferrovias **TERÁ IOF ZERO**

O financiamento de projetos de infraestrutura em rodovias ou ferrovias não estará mais sujeito à incidência do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF).

O [Decreto nº 8.325](#), de 7 de outubro de 2014, reduziu a zero a alíquota do tributo sobre as operações de crédito referentes a obras financiadas pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), pela Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) ou por qualquer instituição financeira, quando destinadas a obras

de infraestrutura em rodovias e ferrovias sob concessão do governo federal.

O benefício fiscal é válido tanto para os empréstimos diretos do BNDES e Finep como para os repasses efetuados de forma indireta, por agentes financeiros, com recursos dessas instituições ou de fundos por elas administrados.

O Decreto nº 8.325/2014 foi publicada no *Diário Oficial da União*, em 8 de outubro de 2014, e está em vigor. 




PGFN reconhece prazo **DE DEZ ANOS** para **RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS**

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) reconheceu o prazo de dez anos para a prescrição dos pedidos que tiveram entrada na esfera administrativa até 9 de fevereiro de 2005 para restituição ou compensação de tributos pagos a mais. A decisão foi publicada no [Parecer PGFN/CRJ nº 1.247](#), de 29 de julho de 2014, e segue entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre o tema.

Ao julgar o Recurso Especial RE nº 566.621/RS, o STF decidiu pela não retroatividade da [Lei Complementar nº 118](#), de 9 de fevereiro de 2014, que instituiu o limite de cinco anos para a

prescrição da restituição. Mesmo em caráter de repercussão geral, a determinação do Supremo não era seguida pela Procuradoria nos casos em que o contribuinte entrou com o pedido apenas na esfera administrativa, o que deve deixar de ocorrer com a publicação do Parecer.

Conforme o Parecer PGFN nº 1.247/2014, “em se tratando de pleito administrativo anterior à vigência da LC nº 118/2005 ou de demanda judicial que, embora posterior, seja a este relativa, deve ser observada a sistemática da tese dos cinco mais cinco”. 



SISTEMAS DE GESTÃO



CONTÁBIL E EMPRESARIAL PARA FORTALECER O SEU NEGÓCIO

CONTROLES FINANCEIRO | VENDAS | COMPRAS | ESTOQUES
FOLHA DE PAGAMENTO | CONTABILIDADE | FISCAL E MUITO MAIS

**CONHEÇA A SUPERSOFT :
SISTEMAS E SUPORTE
IDEAIS PARA A SUA EMPRESA.**

Preparados
para o eSocial
e SPED

- ✓ mais de 10 mil módulos implantados
- ✓ multiempresa e multiusuário
- ✓ ótimo custo x benefício

solicite uma demonstração e experimente por **1 mês grátis**

QUERO CONHECER

0800 12 74 55

11 3522-8305 / 19 3522-8300

 **SUPERSOFT**[®]
S I S T E M A S

www.supersoft.com.br

22
anos

 **BNDES**
o banco nacional
do desenvolvimento

EMPRESA ASSOCIADA
ABES
SOFTWARE



CLUBES DE FUTEBOL aderem ao REFIS

Com a abertura do Refis, 33 clubes brasileiros de futebol aproveitaram para renegociar suas dívidas. A lista inclui times grandes como Corinthians, Flamengo, Atlético Mineiro, Botafogo e Fluminense e também outras equipes como Paysandu, Remo e Coritiba.

Esse programa de parcelamento de débitos atrasados com a Receita Federal do Brasil oferece descontos para quem quiser saldar as dívidas. A entrada corresponde a 20% do valor devido e pode ser parcelada em até cinco vezes. Os 80% restantes devem ser pagos, no máximo, em 180 meses.

Já com o desconto aplicado, o Corinthians pagou R\$ 6 milhões de entrada e parcelará os R\$ 30

milhões restantes referentes a toda a dívida tributária da equipe até 2011. De acordo com o diretor financeiro do clube, Raul Côrrea da Silva, as contas a partir desse ano foram pagas todas em dia.

Visando melhorar a situação financeira do clube, o Atlético Mineiro negociou a entrada de R\$ 25 milhões para ser paga em cinco parcelas e terá ainda quase R\$ 200 milhões para zerar sua dívida.

Para o presidente do Atlético Mineiro, Alexandre Kalil, o ideal seria a criação de uma nova estrutura tributária, específica para o futebol.

Desde a reabertura do Refis em agosto de 2014, o governo federal arrecadou cerca de R\$ 7,1 bilhões.




REQUERIMENTO de SEGURO DESEMPREGO só poderá ser feito com EMPREGADOR WEB

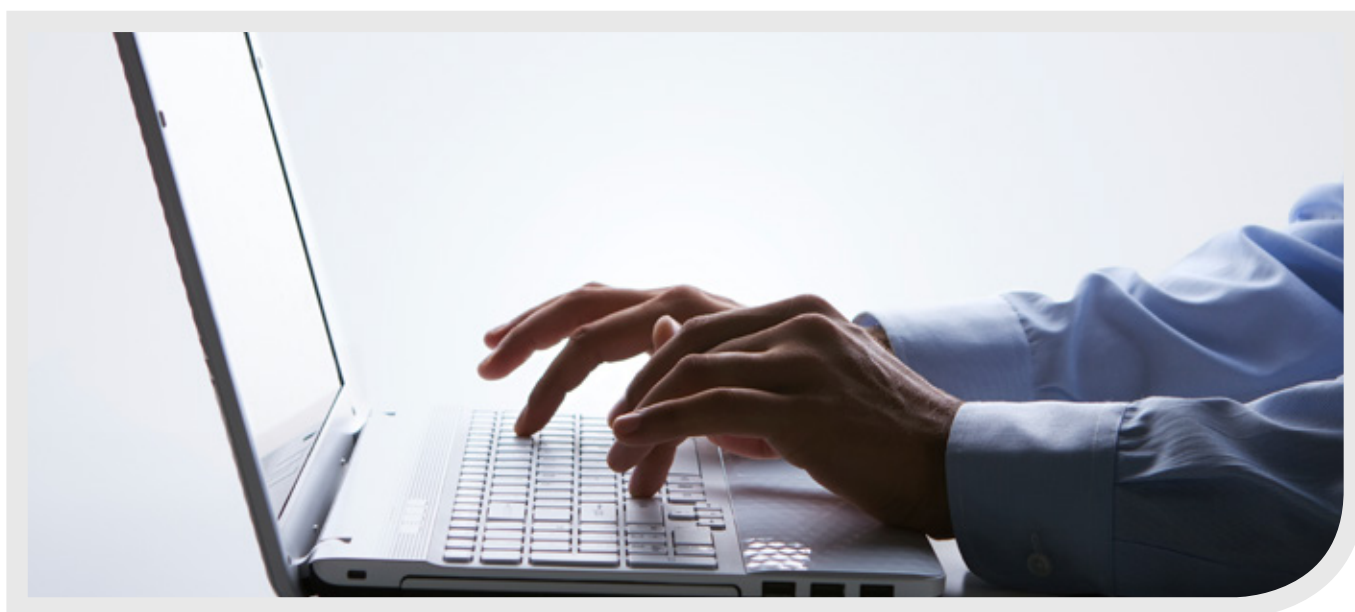
O requerimento do Seguro Desemprego e a Comunicação de Dispensa deverão ser preenchidos pelos empregadores por meio do programa [Empregador Web](#). A determinação é do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e foi publicada na [Resolução Codefat nº 736](#), de 8 de outubro de 2014.

Esta é mais uma medida de modernização da gestão pública, que pretende conferir agilidade, segurança e controle às informações prestadas. O programa Empregador Web está disponível no portal [Mais Emprego](#) e para acessá-lo é necessário que a empresa tenha se cadastrado

previamente no site e possua certificado digital no padrão ICP-Brasil.

Os formulários impressos de Requerimento de Seguro-Desemprego e de Comunicação de Dispensa não serão mais aceitos na rede de atendimento do MTE a partir de 1º de julho de 2015.

A Resolução Codefat nº 736/2014 foi publicada no *Diário Oficial da União* em 10 de outubro de 2014. A norma revoga ainda a [Resolução Codefat nº 620](#), de 5 de novembro de 2009, que tornou facultativa a elaboração do Requerimento do Seguro-Desemprego e da Comunicação de Dispensa em ambiente virtual. 




GOVERNO FEDERAL prorroga desconto de contribuição patronal DO IR

A possibilidade de descontar do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) a contribuição patronal recolhida à Previdência Social sobre o salário de empregados domésticos foi prorrogada por mais quatro anos.

O adiamento foi determinado pela [Medida Provisória nº 656](#), de 7 de outubro de 2014, que altera a validade do benefício até o exercício de 2019, referente ao ano-calendário 2018.

Esta é a segunda prorrogação do benefício. Criado pela [Lei nº 11.324/2006](#), com validade até o exercício de 2012, ele teve seu prazo adiado pela [Lei nº 12.469/2011](#) para o exercício de 2015.

O dispositivo que trata da prorrogação do desconto entrou em vigor a partir da publicação da Medida Provisória nº 656/2014 no *Diário Oficial da União*, em 8 de outubro de 2014. 




IMPORTAÇÃO DE PEÇAS de aerogeradores terá isenção DE PIS E COFINS

A produção de energia renovável terá um incentivo a mais a partir de 2015. O Governo Federal reduziu a zero as contribuições para o Programa de Integração Social e Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) sobre as peças de aerogeradores, equipamentos para produção de energia eólica.

A isenção foi instituída pela [Medida Provisória nº 656](#), de 7 de outubro de 2014, e é válida para a importação e a venda no mercado interno de

peças utilizadas “exclusiva ou principalmente” em aerogeradores. A importação dos equipamentos já montados continua sujeita à incidência de 9,25% de PIS e Cofins.

A MP nº 656/2014 altera a [Lei nº 10.865/2004](#), que dispõe sobre a tributação de bens e serviços em relação ao PIS/Pasep e Cofins. A norma foi publicada no *Diário Oficial da União* de 8 de outubro de 2014 e entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015. 




TRANSPORTADORAS optantes pelo Simples devem **EMITIR O MDF-e**

As empresas de transporte rodoviário de mercadorias optantes pelo regime simplificado de tributação (Simples Nacional) devem emitir o Manifesto de Documentos Fiscais Eletrônicos (MDF-e) nas operações interestaduais. O documento passou a ser obrigatório a partir de 1º de outubro de 2014, de acordo com o [Ajuste Sinief nº 21](#), de 10 de outubro de 2010, que instituiu a obrigação acessória.

O MDF-e é um documento fiscal transmitido à Receita por meio digital, em substituição ao Manifesto de Carga, para os contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS). Ele deve ser emitido pelo contribuinte emissor do Conhecimento de Transporte Eletrônico (CT-e), no transporte de carga fracionada, e pelas empresas que fazem o transporte de

mercadorias acobertadas por mais de uma Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

Com a inclusão das transportadoras optantes pelo Simples, o procedimento passou a ser obrigatório para todas as empresas que façam o transporte interestadual de mercadorias. O Ajuste Sinief nº 21/2010 também institui o Documento Auxiliar do MDF-e (DAMDFE), documento impresso que deve acompanhar a carga nos transportes interestaduais.

Os procedimentos para a emissão e os leiautes do MDF-e e do DAMDFE estão descritos no Manual de Integração MDF-e, aprovado pelo [Ato Cotepe/ICMS nº 38](#), de 4 de setembro de 2012, e disponível no [site](#) do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz). 



RECEITA irá ressarcir créditos relativos à VENDA DE DERIVADOS DE SOJA


A Receita Federal do Brasil (RFB) determinou as regras para o ressarcimento dos créditos do Programa de Integração Social/Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) sobre a venda de produtos derivados de soja.

A [Instrução Normativa nº 1.497](#), de 7 de outubro de 2014, estabelece que ao final de cada trimestre, a pessoa jurídica que não tiver utilizado os créditos previstos pelo artigo 31 da [Lei nº 12.865](#), de 9 de outubro de 2013, para compensar débitos relativos a tributos administrados pela Receita, receberá o adiantamento de 70% do valor pleiteado em até 60 dias, contados a partir da data da solicitação.

Têm direito aos créditos que a norma especifica as pessoas jurídicas que realizem a venda no mercado interno ou a exportação de farinha, óleo, margarina, ração para cães e gatos, biodiesel e outros subprodutos da extração da soja. Mas, para receber o benefício, é necessário que o

requisitante esteja em situação fiscal regular em relação aos débitos e tributos administrados pela Receita e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), não tenha sido inscrito no regime especial de tributação previsto pelo artigo 33 da [Lei nº 9.430/96](#) nos 36 meses à apresentação do pedido e esteja obrigado aos sistemas de Escrituração Contábil Digital (ECD) e Escrituração Fiscal Digital – Contribuições (EFD - Contribuições).

Os créditos de PIS/Pasep e Cofins são válidos apenas para os créditos apurados a partir de 10 de outubro de 2013 e apenas para os contribuintes que possuam registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) há mais de 24 meses, contados a partir do dia 31 de dezembro do ano anterior ao pedido, tenham auferido receita superior a R\$ 100 milhões no ano anterior e patrimônio líquido superior a R\$ 20 milhões de reais.

A Instrução Normativa nº 1.497/2014 entrou em vigor a partir de sua publicação no *Diário Oficial da União*, em 8 de outubro de 2014. 



BEBIDAS FRIAS tem novas alíquotas DE PIS, COFINS E IPI

O Ministério da Fazenda divulgou as alíquotas atualizadas de tributação sobre o setor de bebidas frias. A [Portaria MF nº 429](#), de 30 de setembro de 2014, altera a base de cálculo dos itens listados nos capítulos 21 e 22 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (Ipi), que inclui refrigerantes, cervejas, energéticos, entre outros itens.

A Portaria MF nº 429/2014 apresenta novos percentuais de incidência para o setor referente

ao Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), às contribuições para o Programa de Integração Social e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins).

As novas alíquotas entraram em vigor a partir da publicação da Portaria MF nº 429/2014 no *Diário Oficial da União*, em 1º de outubro de 2014.




IMPOSTO pesa mais sobre VINHO NACIONAL

Os vinhos brasileiros têm mais impostos embutidos em seu preço final do que os produtos vindos da Europa ou de países como Chile e Argentina.

Segundo o Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário (IBPT), a bebida nacional é tributada em 60%, sendo 54,7% a carga tributária, 2% de contribuição para o Fundo de Erradicação da Miséria e ainda os impactos do sistema de substituição tributária.

Os vinhos europeus são taxados em 27% e os vinhos de países do Mercosul não recebem nenhuma taxa devido às vantagens comerciais do bloco. Por isso, os vinhos brasileiros com a mesma qualidade dos importados custam mais caro.

Segundo o diretor executivo da Associação Gaúcha de Vinicultores (Agavi), Darci Dani, o custo de produção de vinhos importados é menor do que da produção das bebidas no Brasil. “Portanto, a base para incidir o imposto também é menor e o tributo tem um impacto menor”, contou.

Outra diferença está na forma de tributação. Enquanto na Europa é cobrado o imposto único, no Brasil a carga tributária vai se acumulando ao longo da cadeia produtiva. Como explica o presidente do IBPT, João Eloi Olenike, “aqui no Brasil, além da tributação da comercialização, temos elevados impostos sobre água, energia e mão de obra”. 



MDIC LANÇA SISTEMA ONLINE para pedidos de **ISENÇÃO NA IMPORTAÇÃO DE INSUMOS**

Entrou em operação em 13 de outubro de 2014 o sistema [Siscomex Drawback Isenção Web](#), inicialmente em fase de testes. A plataforma online permite aos contribuintes que atuam no comércio exterior enviar os formulários de drawback isenção por meio virtual, reduzindo os custos e o tempo necessário para a operação.

Drawback é um regime aduaneiro especial que permite a isenção de tributos na importação de matérias-primas, quando utilizados na industrialização de produtos para exportação. Os insumos têm alíquota zero do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), das contribuições para o Programa de Integração Social e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep), e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins). Para acessar a ferramenta é necessário

possuir cadastro como exportador na Receita Federal do Brasil (RFB).

O Drawback Isenção Web é um dos serviços disponíveis no [Portal Único de Comércio Exterior](#), lançado pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) em 23 de abril deste ano. O objetivo do portal é simplificar os processos de importação e de exportação e reduzir o tempo necessário para a realização destas operações.

As empresas terão até 1º dezembro de 2014, data prevista para o lançamento da versão definitiva, para se adaptarem ao Siscomex Drawback Isenção Web. Durante este período, os usuários poderão comunicar a ocorrência de erros no sistema, enviar críticas e sugestões para o e-mail siscomex@mdic.gov.br.




FAZENDA prorroga isenção DE PIS E COFINS para computadores ATÉ 2018

As vendas no varejo de microcomputadores, tablets, smartphones e outros aparelhos portáteis para processamento de dados estão dispensadas do recolhimento das contribuições para o Programa de Integração Social e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) até 31 de dezembro de 2018.

Este é mais um dos incentivos fiscais previstos pela [Medida Provisória nº 656](#), publicada pelo Ministério da Fazenda em 7 de outubro de 2014. O objetivo é fomentar o crescimento do setor e facilitar o acesso da população aos produtos de informática.

Criada pela [Lei nº 11.196/2005](#), como parte do Programa de Inclusão Digital, as isenções de PIS/Pasep e Cofins incidem sobre a receita bruta decorrente das vendas de computadores no varejo. O prazo inicial para o encerramento do programa, em 31 de dezembro de 2009, já havia sido estendido pela [Lei nº 12.249/2010](#), para 31 de dezembro de 2014.

A Medida Provisória nº 656/2014 entrou em vigor a partir de sua publicação no *Diário Oficial da União*, em 8 de outubro de 2014. 





Conselheiros do CRCSP prestigiam abertura da exposição.

UM RETRATO do Brasil no ESPAÇO CULTURAL CRCSP

A Comissão de Projetos Culturais trouxe uma nova exposição ao Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo. A mostra "Urucum, a Pele do Brasil", do fotógrafo Renan Leandrini, foi inaugurada em 9 de outubro de 2014, no Espaço Cultural CRCSP. As fotos fazem parte de um estudo realizado por Leandrini em três nações indígenas, Krahô, Cayapó e Yawalapiti, mostrando suas diferenças e peculiaridades.

O coordenador da Comissão de Projetos Culturais, Oswaldo Pereira, acompanhado da vice-coordenadora, Ana Maria Costa, e dos membros Marcos Castilho Alexandre, Vitória Lopes da Silva e Yae Okada, fez a abertura da exposição. Na entrada, as pessoas também recebiam um laço da campanha Outubro Rosa, movimento encampado pelo CRCSP, que tem como objetivo alertar a

população sobre a importância da prevenção do câncer de mama.

As exposições culturais do CRCSP são realizadas todos os meses pela Comissão de Projetos Culturais, em parceria com o Instituto de Recuperação do Patrimônio Histórico no Estado de São Paulo (IPH). O evento é beneficente e na noite de abertura são arrecadados alimentos não perecíveis para doação a entidades assistenciais.


Noite de abertura

Oswaldo Pereira deu as boas-vindas ao público e falou sobre a importância de os profissionais da Contabilidade participarem dos eventos culturais do CRCSP. "Aqui nós unimos o agradável ao útil, pois através das doações de alimentos que vocês fizeram nós poderemos ajudar muitas pessoas", afirmou o conselheiro.



Cenas do dia a dia das comunidades indígenas são retratadas por Renan Leandrini.

A vice-coordenadora da Comissão, Ana Maria Costa, também agradeceu a presença de todos e falou sobre a campanha Outubro Rosa, que tem o CRCSP como um dos apoiadores. “Além da distribuição dos laços nós também arrecadamos lenços, para doação a pacientes com câncer. O encerramento da campanha foi no dia 29 de outubro, mas mesmo após essa data nós continuaremos recebendo os lenços”, revelou.

Também estiveram presentes na inauguração da mostra a conselheira Rosmary dos Santos, o vice-presidente do Sindicato dos Contabilistas de São Paulo (Sindcont-SP), Antônio Eugênio Cecchinato, o diretor do Sindcont-SP Paulo César Pierre Braga, o coordenador do coral Fantasia Italiana, Pietro Carlos Spera, e o representante do Movimento Poético Nacional Carlos Moreira da Silva. 



Mostra “Urucum, a Pele do Brasil” faz um retrato das comunidades Cayapó, Krahô e Yawalapiti.

São muitas as razões para você se tornar um cliente CONTMATIC



Diversos serviços gratuitos com as mais completas soluções

Soluções Empresariais



ORION PHOENIX
ERP - Gestão Empresarial



LOJA PHOENIX
Automação Comercial
na Nuvem - SaaS

Soluções Contábeis



G5 PHOENIX
Escrita Fiscal



FOLHA PHOENIX
Folha de Pagamento

Soluções Multinegócios



G5 CONTROL
Gerenciamento de
NF-e/CT-e



CRM WEB CLOUD
Escritório Contábil Online



IRPJ/JR PHOENIX
Imposto de Renda



GESCON PHOENIX
Gestão de Empresas
Contábeis



PRONAVTECH
Emissor, Validador, Auditor
e Armazenador de NF-e / CT-e



CONTÁBIL PHOENIX
Contabilidade



ADM PHOENIX
Administrador do
Escritório Contábil

É por isso que quem compara escolhe...

VENDAS: 0800 779 4449

CONTMATIC
PHOENIX
Soluções Inteligentes de Alta Tecnologia

Desde
1987

www.contmatic.com.br



[@contmaticweb](https://twitter.com/contmaticweb)



facebook.com/Contmatic.Phoenix.Oficial



“Profissional da Contabilidade, **CADASTRE-SE NO PVCC**, descubra entidades na sua cidade que precisam do seu conhecimento profissional e **REALIZE SEU TRABALHO SOCIAL.**”



Gildo Freire de Araujo

Vice-presidente de Administração e Finanças do CRCSP

Coordenador no Estado de São Paulo do Programa de Voluntariado da Classe Contábil (PVCC)

Profissional e empresário da Contabilidade, Gildo Freire de Araujo é pós-graduado em Controladoria, membro da Academia Paulista da Contabilidade, conselheiro do Sindicato dos Contabilistas de São Paulo (Sindcont-SP), conselheiro da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) de Diadema, conselheiro da Associação Comercial e Empresarial (ACE) de Diadema, conselheiro do Conselho de Assuntos Tributários (CAT) da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (Fecomercio), conselheiro suplente do Centro do Comércio do Estado de São Paulo (Cecomercio), professor e conselheiro da Escola Aberta do Terceiro Setor.



No final do ano começam as campanhas para destinação. Em que época, afinal, pode-se destinar parte do imposto?

O Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRCSP) tem um projeto, desde a implantação do Estatuto da Criança e do Adolescente, denominado "Uma Ação que Vale um Milhão". Desde esse período o CRCSP procurou disseminar a cultura da destinação do imposto de renda para causas sociais.

Nossas atividades ocorrem o ano inteiro para promover a orientação aos profissionais, para que estes esclareçam seus clientes a realizar o planejamento tributário e, com isso, fazer a destinação via incentivos fiscais.

Além da destinação, que poderá ser realizada até o final do ano do percentual de até 6% do imposto devido no caso da pessoa física, o contribuinte poderá ainda fazer destinação até a data da entrega da declaração, mas, neste caso, ficará limitado ao percentual de 3%.

Para quem o doador pode fazer a destinação?

Aos Fundos da Criança e do Adolescente, sob gestão dos Conselhos Municipais, Estaduais e Federal, devidamente cadastrados na Receita Federal.

E também aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso, por meio do Conselho do Idoso. Como a criação do Fundo do Idoso é relativamente recente, antes de efetuar a destinação o contribuinte deve se certificar que o Conselho do Idoso do local escolhido já efetuou a criação e regulamentação do Fundo do Idoso.

Quanto do imposto devido pode ser direcionado?

O direcionamento depende da legislação local de cada Fundo Municipal em que se fará a destinação, de acordo com os projetos aprovados das entidades assistenciais de cada município ou estado.

Como o profissional da Contabilidade pode ajudar nessas campanhas?

Por meio das atividades oferecidas pelo CRCSP, o profissional da Contabilidade tem a oportunidade de obter as informações de como proceder. Ele deve informar seu cliente, ajudá-lo a identificar o valor do imposto devido e definir o valor da destinação dentro dos limites, caso o cliente queira utilizar o limite do incentivo fiscal.

Qual o suporte que o CRCSP oferece para que os profissionais possam orientar seus clientes?

Junto com a Comissão de Projetos Sociais do CRCSP, o Conselho realiza palestras de esclarecimento



e capacitação profissional, além de promover o estímulo ao voluntariado e à cidadania.

O que o Sistema CFC/CRCs faz pelas ações sociais?

Da mesma forma que a Comissão de Projetos Sociais do CRCSP, os Conselhos Regionais de Contabilidade de todos os estados fazem campanhas de divulgação, eventos e palestras sobre os temas, por meio do Programa de Voluntariado da Classe Contábil (PVCC).

Quais são as ações do CRCSP que estão em consonância com o PVCC?

Atualmente temos três programas de voluntariado da classe contábil, em consonância com o PVCC:

- Rede Nacional de Cidadania Fiscal – Observatórios Sociais;
- educação financeira;
- doações ao Funciança e ao Fundo do Idoso.

O CRCSP vem apoiando também as campanhas de destinação ao esporte. Como o senhor vê esse apoio?

Essa é uma ação voluntária do CRCSP, por meio da Comissão de Projetos Sociais, e esse apoio tem como foco levar esclarecimentos e orientação técnica sobre as leis de incentivos fiscais do setor de esportes, aos participantes. Estes projetos utilizam o esporte para práticas de proteção social.


O CRCSP também tem feito reuniões com dirigentes do Observatório Social (OS). Qual a finalidade do OS?

Este programa tem como objetivo estimular os profissionais a liderarem o processo de criação e operacionalização de Observatórios Sociais nos seus municípios.

Os Observatórios Sociais são organizações instituídas e mantidas pela sociedade civil para promover a conscientização da sociedade para a cidadania e educação fiscal e propor aos governos locais a adequada e transparente gestão dos recursos públicos, por meio de ações de participação e controle social.

Diferente de outras iniciativas que atuam denunciando erros e fraudes já ocorridas, os OS agem de forma preventiva, no fluxo dos processos, antes que os recursos sejam gastos. O profissional da Contabilidade é o “especialista em controles”, ajudando assim no desenvolvimento desta ação.

O que o senhor diria a um profissional da Contabilidade que quer ser voluntário?

Cadastre-se no PVCC, descubra entidades na sua cidade que precisam de seu conhecimento profissional, também cadastradas no Programa, capacite-se nas ações promovidas pelo CRCSP e realize seu trabalho social. 

Solução completa para administração da sua empresa contábil



- Comunicação online com o cliente
- Controle de atendimentos
- Controle de produtividade
- Digitalização de documentos
- Administrador de Tarefas
- Financeiro

